

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ: 04.873.600/0001-15



Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº DE 003/2017 de 13 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE: Art. 1° - Nomear o servidor, abaixo relacionado, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

ontiate.		. 1	
C to a do	AJAX DE ALMEIDA BARRETO, CPF: 261.624.722-8	7 e Matrícula:	
Gestor de Contrato			
Contrato	124092-7 JOSE MARIA NUNES DE ARAUJO, CPF: 122.270.30	Z-59 e matricula.	
Fiscal Titular			
	010388-8 DAVID POMPEU DOS SANTOS, CPF: 461.008.572-	000	
Fiscal Suplente:	010456-6		
Modalidade:	_PREGÃO PRESENCIAL		
Nº Licitação	032/2016		
Contratado:	SOUSA TRANSPORTES EIRELI - ME		
	escolar para alunos da rede Mullicipal e Botadas	no de empresa para prestar os serviços com transporte ra alunos da rede Municipal e Estadual de ensino do	
Objeto:	Município de Augusto Corrêa	R\$ 804.829,08	
Valor:			
Vigência do	13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018		
Contrato:	13 de revereno de 2017 de 2	1. ~	

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução;

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ: 04.873.600/0001-15

Comissão Permanente de Licitação



- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato
- VII Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela
- X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento; XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- Art. 3º O Setor de Licitação disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
- Art. 4°. Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
- Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRAILDO FARIAS BARRETO Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO. Profeito Municipal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

> Nome do Servidor CPF:





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ: 04.873.600/0001-15 Comissão Permanente de Licitação



•				
	Nome do Servidor	(Suplente)		
	CPF:			

